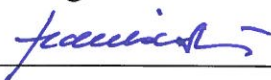


EDITAL N.º 70/2014

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal, de 5 de Dezembro de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2014, o Regulamento Municipal de Venda e Arrendamento de Habitações, o qual entra em vigor no dia útil seguinte à publicação no Diário da Republica.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 30 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

